

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: le1jxp2y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/10/2025 Projeto de resolução nº 983/2025 Protocolo nº 11304/2025 Processo nº 3464/2025	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SRA. LUCINEIDE DE
ALMEIDA ARAUJO PEREIRA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, **resolve**:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadã Mato-Grossense** à Sra. **Lucineide de Almeida Araujo Pereira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascida em **05 de abril de 1976**, na cidade de **Pombal**, Estado da **Paraíba**, a Sra. **Lucineide de Almeida Araujo Pereira** é filha da Sra. **Sindalva de Almeida Araujo**, brasileira, casada, e reside atualmente na **Rua São Benedito, nº 02, quadra 22, Distrito de Nossa Senhora da Guia, em Cuiabá/MT**.

É **Tecnóloga em Marketing** pela **Faculdade UNOPAR** e concluiu o **Ensino Médio na Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva**, em Cuiabá. Mora no **Estado de Mato Grosso desde o ano 2000**. De 2000 a 2016, viveu no bairro **CPA IV**, período em que constituiu sua família com o Pastor **Luiz Almeida Pereira**, com quem tem uma filha, **Lídia Raquel**, hoje com 23 anos.

Trabalhou por **quatro anos** na rede de lojas **Moda Verão** e dedicou **16 anos** de sua vida como membro da **Igreja Batista Nacional Missionária**, no CPA IV. Atualmente, é **membro ativa da Igreja Batista Nacional Cristo Guia**, localizada no Distrito de **Nossa Senhora da Guia**, onde atua como **conselheira, pregadora da palavra de Deus** e colaboradora constante nas atividades ministeriais ao lado de seu esposo, o Pastor Luiz, líder da congregação.

Além de sua atuação religiosa e comunitária, exerce funções na **Secretaria de Meio Ambiente**, por meio de empresa terceirizada, demonstrando comprometimento com a **gestão ambiental e o serviço público**. Destaca-se, ainda, por seu trabalho em **despertar o espírito empreendedor** nas pessoas, incentivando a autonomia e o fortalecimento social da comunidade local.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Diante de suas relevantes contribuições à sociedade, tanto para o Distrito de **Nossa Senhora da Guia**, quanto para o **Estado de Mato Grosso**, e de seu compromisso com a promoção da **fé, do empreendedorismo e do bem-estar social**, acreditamos que a Sra. **Lucineide de Almeida Araujo Pereira** é merecedora do **Título de Cidadã Mato-Grossense**.

Esta honraria não apenas reconhece suas realizações, mas também reforça a importância de cidadãs como ela, que trabalham incansavelmente em prol do desenvolvimento **social, espiritual e humano** do nosso Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual